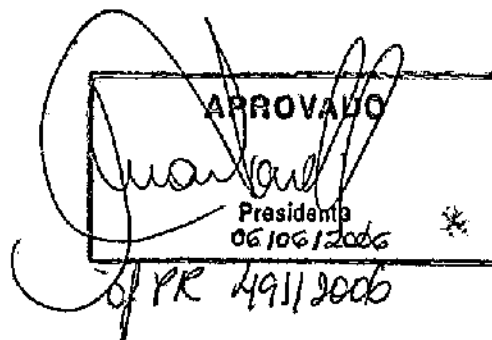
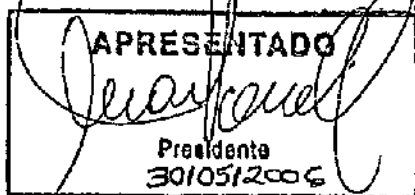




MOÇÃO Nº

0113

Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool.



Cedigo que o Governo Federal tem se esforçado para promover políticas públicas visando ao combate do uso excessivo de álcool e do uso de drogas ilícitas, inclusive objetivando restringir as propagandas pela mídia. Mas, apesar de a iniciativa ser muito louvável, a proposta ainda não saiu do papel, o que causa indignação entre especialistas da área de saúde e da população em geral.

No Congresso Nacional existem 85 projetos relacionados ao tema, segundo o Coordenador do Programa de Saúde Mental do Ministério da Saúde; todavia, a despeito da realização de audiências públicas, nenhuma matéria foi discutida e apreciada, seguindo apenas o plano das intenções.

Neste momento é importante ressaltar que as atuais políticas adotadas para o controle das drogas lícitas, como o álcool, e das ilícitas têm se mostrado ineficazes, gerando efeitos danosos para os consumidores e para a sociedade. Prova disso foi a recente onda de violência que tomou o nosso Estado.

É oportuno destacar, portanto, que o uso excessivo de álcool gera violência, como homicídios, acidentes de trânsito, suicídios e casos de violência doméstica, contribuindo para a marginalização dos cidadãos.

Por tudo isso é necessário que o Poder Público priorize as ações visando ao combate às drogas lícitas que trazem danos à saúde física e mental da população, como é o caso do uso excessivo do álcool, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, ao Ministro de Estado da Saúde e às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (extensivamente às suas lideranças partidárias).

Sala das Sessões, 30/05/2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

**CORREIOS****TELEGRAMA**Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< ACUSAMOS RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHANDO
CÓPIA DE MOÇÃO Nº 113 DE APOIO AO GOVERNO FEDERAL POR
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE AO CONSUMO EXCESSIVO DE
ÁLCOOL.

ATENCIOSAMENTE,
MARTHA LYRA NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL >>

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 14/JUL/06 16:23 047148

Postado via SPE, em 14/07/2006 às 11:42.

RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO

SENADO FEDERAL / Gab. da PRESIDÊNCIA
Praça dos Três Poderes, Prédio Principal -
1º Andar
Rua Cívico-Administrativa
0165-900 - Brasília/DF

CREADORA ANA TONELLI
Rua Barão de Jundiaí 128 CX. POSTAL 183
Centro
13201-010 - Jundiaí/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se. | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Falta: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA
MK001853787BR 10846



TL4H